



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 01 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024”.

A Câmara Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, faz público que o Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, foi aprovado na sessão ordinária realizada no dia 14/09/2026 e a presidente desta Casa de Leis, promulga o presente:

Decreto Legislativo

Artigo 1º) Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Buritizal, relativas ao exercício de 2024, constante no processo – TC – 004081.989.24-6, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 15 de setembro de 2026.

Elanhine Cristina Vieira Oliveira
Presidente

Registrado, publicado e arquivado nas formas da Lei.